



Governo de Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Companhia Fluminense de Trens Urbanos – FLUMITRENS – Em Liquidação Ordinária

OF.CC/FLUMITRENS n.º 018/2015

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2015

Ao Ilustríssimo Senhor

**FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS**

Contador Geral do Estado – CGE

Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ

Senhor Contador Geral:

Em resposta ao Ofício GAB/CGE n.º 046, de 27/01/2015, segue em anexo a cópia da última Ata de Alteração do Capital Social desta liquidanda. Informamos que já foi encaminhado o Quadro de Participação Acionária discriminando valores e tipos de ação, através do OF.CC/FLUMITRENS n.º 017/2015, de 06/02/2015.

Aproveitamos a oportunidade para renovar expressões de consideração e apreço.

  
**ANTONIO MARQUES RIBEIRO FILHO**

Liquidante

97000075

RECEBIDO

20 FEV. 2015

  
Contadoria-Geral do Estado  
Secretaria de Estado de Fazenda

Anexo: citado



GOVERNO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
Companhia Fluminense de Trens Urbanos – FLUMITRENS – Em Liquidação  
Ordinária  
CNPJ nº 00.389.526/0001-05

e  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL  
CNPJ nº 04.585.463/0001-13

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2013

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos trinta dias de abril de dois mil e treze, às dez horas, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 493 - 9º andar - Salas 910 e 911 – Copacabana – Rio de Janeiro – RJ; II -- MESA DOS TRABALHOS: Presidente: LUCIANA DA COSTA MARTINS ALMEIDA, representante do acionista majoritário de ambas as empresas, conforme Ofício GG nº. 244, de 29 de abril de 2013; Secretário: SERGIO BOMFIM DE AGUIAR; III – QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO: Presença dos acionistas que assinaram a Lista de Presença; IV – PUBLICAÇÕES LEGAIS: EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Publicado no DOERJ – parte – V e no JORNAL DO COMMERCIO nos dias 16/04/2013, 17/04/2013 e 18/04/2013; V – ORDEM DO DIA: 1) Transferência, para a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL (CENTRAL), dos bens que remanesceram contabilizados na Companhia Fluminense de Trens Urbanos – FLUMITRENS – Em Liquidação Ordinária (FLUMITRENS) após sua cisão parcial ocorrida em 30/05/2001, no valor total de R\$ 100.363.526,71 (cem milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), conforme consta do P.A. E-12/180.007/2009; 2) Redução do capital social da FLUMITRENS em igual montante; 3) Aumento do capital social da CENTRAL em igual montante e, em consequência, reforma parcial de seu Estatuto Social. VI – COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE: Em conformidade com o disposto no Art. 130, § 1º, da Lei nº. 6.404/76, a ata será materializada sob a forma de sumário dos fatos ocorridos; VII – DELIBERAÇÕES APROVADAS: Deliberaram por unanimidade: ITEM 1) -- Pela aprovação da transferência, para a CENTRAL, dos bens que remanesceram contabilizados na FLUMITRENS após sua cisão parcial ocorrida em 30/05/2001, no montante de R\$ 100.363.526,71 (cem milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), determinado pelo valor contábil apurado em 31/12/2012, conforme consta do P.A. E-12/180.007/2009, obrigando-se a CENTRAL à liquidação de todas as ações judiciais já propostas ou que venham a ser ajuizadas em face da FLUMITRENS. Retificam-se, assim, as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/05/2001 que colidirem com esta decisão, ficando ratificadas todas as demais. ITEM 2) – Redução do Capital Social da FLUMITRENS em R\$ 100.363.526,71 (cem milhões,

3

3



GOVERNO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS - Em Liquidação  
 Ordinária  
 CNPJ nº 00.389.526/0001-05

e

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL  
 CNPJ nº 04.585.463/0001-13

trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), sem alteração da quantidade de ações emitidas, o qual passa a ser de R\$ 9.430.415,98 (nove milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e oito centavos). **ITEM 3) - Aumento do Capital Social da CENTRAL em R\$ 100.363.526,71 (cem milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), sem alteração da quantidade de ações emitidas. Em consequência, o Artigo 5º de seu Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 1.096.356.964,24 (um bilhão, noventa e seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), representado por 72.884.769.814 (setenta e dois bilhões, oitocentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentas e quatorze) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Único - As ações representativas dos aumentos do capital social, mediante subscrições, serão sempre ordinárias nominativas." VIII - ENCERRAMENTO: Atendida integralmente a Ordem do Dia e consignando que o Liquidante da FLUMITRENS e o Presidente do Conselho de Administração da CENTRAL estavam presentes à Assembleia para prestar os esclarecimentos, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, após o que foi lida e assinada pelos membros da mesa.**

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2013

LUCIANA DA COSTA MARTINS ALMEIDA

Presidente da Assembleia e Representante do acionista majoritário

SERGIO BOMFIM DE AGUIAR  
 Secretário da Assembleia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Nome : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS FLUMITRENS EM LIQUIDACAO  
 Nire : 33.3.0016066-3  
 Protocolo : 00-2013/134780-2  
 CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº 00002468290

Valéria B.M. Serra  
 SECRETÁRIA GERAL

DATA: 08/05/2013

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Nome : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS FLUMITRENS EM LIQUIDACAO  
 Nire : 33.3.0016066-3  
 Protocolo : 00-2013/134780-2 - 02/05/2013  
 CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 08/05/2013. E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO

00002468290  
 DATA : 08/05/2013

Valéria B.M. Serra  
 SECRETÁRIA GERAL



## PODER EXECUTIVO

VOTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA  
DA COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS  
- FLUMITRENS - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA E  
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE  
TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, A SER  
REALIZADA EM 30/04/2013, ÀS 10:00 HORAS.

Em nome do acionista majoritário, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

### VOTO:

1 - Pela aprovação da transferência, para a **CENTRAL**, dos bens que remanesceram contabilizados na **FLUMITRENS** após sua cisão parcial ocorrida em 30/05/2001, no montante de R\$ 100.363.526,71 (cem milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), determinado pelo valor contábil apurado em 31/12/2012, conforme consta do P.A. E-12/180.007/2009, obrigando-se a **CENTRAL** à liquidação de todas as ações judiciais já propostas ou que venham a ser ajuizadas em face da **FLUMITRENS**. Retificam-se, assim, as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/05/2001 que colidirem com esta decisão, ficando ratificadas todas as demais;

2 - Redução do Capital Social da **FLUMITRENS** em R\$ 100.363.526,71 (cem milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), sem alteração da quantidade de ações emitidas, o qual passa a ser de R\$ 9.430.415,98 (nove milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e oito centavos);

3 - Aumento do Capital Social da **CENTRAL** em R\$ 100.363.526,71 (cem milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), sem alteração da quantidade de ações emitidas. Em consequência, o Artigo 5º de seu Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 1.096.356.964,24 (um bilhão, noventa e seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), representado por 72.884.769.814 (setenta e dois bilhões, oitocentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentas e quatorze) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Único - As ações representativas dos aumentos do capital social, mediante subscrições, serão sempre ordinárias nominativas."